



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340-CENTRO

FONES: (34) 3846-1222 / 3846-1244 / 3846-1232

38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

DECRETO Nº 059/2017

“Concede pedido de retorno às funções de servidor que especifica e dá outras providências.”

Marcos Além de Oliveira, Prefeito Municipal de Douradoquara, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a servidora ficaria afastada dos serviços durante o período **de 03 de março de 2017 a 02 de março de 2018.**

Considerando: que a licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço em acordo com Lei 382/97, art. 92

Considerando: a solicitação do servidor em retornar ao cargo de **Professor P1**, a partir de 01 de abril de 2017.

Resolve:

Art. 1º - Fica revogada a partir desta data, a portaria 041/2017 a qual concedia licença sem vencimento ou remuneração nos termos do art. 92 da Lei Municipal 382/97, a servidora **Dalma Aparecida Justino Carvalho**, aprovado em Concurso Público para o cargo de **Professor P1**.

§ 1º. Fica, portanto revogado a Licença concedida a servidora.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mandando todos os quem o cumprimento dela pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Douradoquara, 03 de abril de 2017.


Marcos Além de Oliveira
Prefeito Municipal

Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 03/04/2017
referente concede pedido
de retorno do
cas de servidora
Dalma
Comissão Publicação de Leis e Atos
Administrativos do Município.